



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 484/2009

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 483/2009 DE 27 DE AGOSTO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº. 483/2009, de 27 de agosto de 2009, Publicada no Jornal Ilustrado na Edição de nº. 8.666 de (sexta-feira) 28 de agosto de 2009.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 28 de agosto de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8668</u>
Data, <u>30</u> / <u>08</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO